



Nº CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

Credor: _____

Processo nº: _____

EMP: _____

Liq: _____

Nob.: _____

Elemento de Despesa: **3390.3000**

Objeto: **Adesão à Ata de Reg. Preço nº 090/2009
Pragas 105/2009/SAD.**

Descrição: **Referente à material de Cozinha e Cozinha.**

Protocolo n.: 220952/2010 Data: 30/03/2010 08:58

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Inte essado(a): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Resu o: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 090/2009/SAD

E PREGÃO N 105/2009/SAD REFERENTE A MATERIAL DE COPA

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO

Volum : 1 de 1



0000030205789

Impresso (OMA)

Pronto col

Data: _____ / _____ / _____

R-E

ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº072/2010

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO.

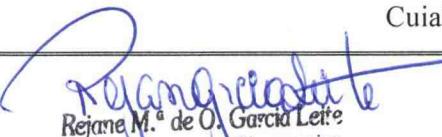
SETOR REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa Financeira
RESPONSÁVEL:	Geraldo Luiz de Araújo
OBJETO:	Adesão a Ata 090/09/SAD e Pregão 105/2009/SAD referente à Material de Copa & Cozinha
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	17502. 2007. 9900.3390.3000.243



JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A aquisição faz-se necessária para continuidade dos trabalhos na Companhia.

Cuiabá, 29 de Março de 2010.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:	
 Rejane M. de O. Garcia Leite Gerente Adm. e Financeiro MTGás	
RECEBIDO EM:	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E DIRETORIA EXECUTIVA):
____/____/2010	 Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS: (x) DE ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> () DESFAVORÁVEL	
MOTIVO:	
 Helyne Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	
ENCAMINHAR PARA SECRETÁRIO EXECUTIVO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO:	PROTOCOLO DO NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO:
RECEBIDO EM:	
____/____/2010	
OBSERVAÇÃO: <i>Mário Luiz de Mesquita</i> Secretário Executivo Núcleo Socioeconômico/SICME	

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 704 – Ed. American Business Center
CEP 78050-000 - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423



PROJETO BÁSICO

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – Órgão: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº. 015/2010

3 – Número da Unidade Orçamentária: 17502

4 – Descrição de categoria de investimento:

- Capacitação
- Equipamentos de apoio
- Equipamentos de TI
- Consultoria/Auditoria/Assessoria
- Despesa de Custeio
- Bens de Consumo**

5 – Comunicação Interna – Motivação: nº. 072/2010

6 – Unidade Administrativa Solicitante: Diretoria Administrativa e Financeira



Governo do Estado de Mato Grosso



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Objeto Sintético:

Adesão a Ata 090/09/SAD e Pregão 105/2009/SAD referente à Material de Copa & Cozinha.

2 – Especificação do objeto por itens:

Fazer adesão dos itens e quantidade relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SUBELEMENTO DE DESPESA
07	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIENCIA NAS BORDAS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE P/ 180 ML, MASSA MINIMA DE 1,98 G, COM RESISTENCIA À COMPREESSÃO LATERAL, HOMOGENEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES(INTERNA E EXTERNA), BORDAS LISAS(SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MINIMO 40 PCT COM 50 COPOS CADA, TOTALIZANDO 2.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA	CX	3	COPOBRAS	LEONORA IND. COM. DE PAPEIS LTDA	33,00	99,00	3390.3006
09	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23 CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PT	20	REALEZA	UGOLINI & CIA LTDA	0,58	11,60	3390.3003
20	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM, NO MINIMO, 11% DO PRÍNCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSENCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA D FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	15	SUMMER	METHA SUP. LTDA - ME	0,70	10,50	3390.3017

Total da aquisição R\$ 121,10 (Cento e vinte e um reais e dez centavos).



3 – Justificativa:

A compra faz-se necessária para devida manutenção administrativa da Companhia.

4 – Das condições de Fornecimento:

4.1. A contratada terá como condição, quando solicitada pela contratante, o fornecimento de amostra dos produtos em aquisição; podendo este ser substituído por outro produto de melhor qualidade ou cancelamento da compra.

5 – Do Pagamento:

5.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA, parcela única, subseqüente ao fornecimento dos materiais, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07(sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.

5.1.1 O Contratado deverá apresentar as certidões descritas abaixo juntamente com a nota fiscal:

- Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - INSS
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual - SEFAZ
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;
- Comprovante de NF de vendas para órgão público do estado MT.

5.1.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.1.3 As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da **Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGás**, registrada no CNPJ 06.023.921/0001-56 com inscrição estadual nº.13.256.775-0 e municipal nº.84929 – Substituto Tributário; os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

5.2 Os materiais manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.



6 – Do recebimento dos materiais:

6.1. Os materiais descritos no plano de trabalho serão recebidos:

- a)** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b)** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- c)** Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no plano de trabalho, e seus Anexos.

6.2 – A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no, Termo de Referencia e Proposta da licitante contratada.

6.3 – O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

6.4 - A validade dos materiais é de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

7 – Local de entrega:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254; Sala 1503, 15º andar – Ed. American Business Center.

Bairro: Jardim Aclimação CEP: 78.050-000

8 – Das condições de Fornecimento:

8.1. A empresa detentoras contratada terá como condição, quando solicitada pela contratante, o fornecimento de amostra dos produtos em aquisição.

9 – Das Penalidades:

1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multas estabelecidas pela secretaria de administração – SAD.

III) suspensão temporária para fornecimento de produtos e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

9.1.1 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a SAD e/ou Órgão/Entidade e será lançada no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.



Governo do Estado de Mato Grosso



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

9.1.2 A CONTRATADA/CONSIGNATÁRIA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto, sem afastamento das demais penalidades.

9.1.3 No caso de reincidência em atraso na entrega do produto, poderá a SAD e/ou Órgão/Entidade, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato/ata de registro de preços, podendo a contratada ficar impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

9.1.4 A multa será descontada do valor da garantia contratual.

9.1.5 A penalidade de suspensão temporária para fornecimento/licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro de Fornecedores do Estado e informado a todos os órgãos/entidades do Estado, podendo ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à.

9.1.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a)** se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual ou deste plano de trabalho, desde que desses fatos resulte prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b)** se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;
- c)** se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetos de aquisição/licitação.

9.1.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

9.1.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Estadual, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Estadual.


 Governo do Estado de Mato Grosso
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



10 – Ação, projeto/atividade, fonte, dotação, natureza, valor.

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Natureza	Valor
17502	2007	3390.3000	243	Despesa corrente	R\$ 121,10

Cuiabá – MT; 29 de março de 2010.

Nayara Velasco
Nayara Stephanie B. Velasco
Elaborador

Geraldo Araújo
Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Administrativo e Financeiro

<input checked="" type="checkbox"/>	Existência de Saldo Orçamentário	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Autorizo os processamentos legais para contratação/execução/aquisição</i>
	Inexistência de Saldo Orçamentário		Não autorizo
	Aguardar Outro Trâmite		Aguarde
	Aguardar Suplementação		Arquive-se
Responsável pela área de Planejamento e Financeiro		Ordenador de Despesa	
<i>Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite</i> Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite <i>Gerente Administrativa e Financeira</i>		<i>Heidy Paula Campos</i> Heidy Paula Campos <i>Diretor Presidente</i>	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 090/2009/SAD
PREGÃO: N°. 105/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N°. 648.645/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **UGOLINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.354.498/0001-53, localizada na Rua A, Quadra 05, Lote 01, Bairro: Village Flamboyant, Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. CLAIR UGOLINI**, portador do RG: 1049236-4 SSP/MT e o CPF: 352.645.941-04, **COMERCIAL LUAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, localizada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº. 1.037, Bairro: Tijucal, Cuiabá – MT, representada pela **Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora do RG: 070.544 SSP/MT e o CPF: 176.511.661-91, **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.436.811/0001-41, localizada na Rua: Poxoréo, nº. 884, Bairro: Alvorada, Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG: 0513186-3 SSP/MT e o CPF: 361.778.141-15, **RALHID AKEL**, inscrita no CNPJ: 03.314.193/0001-43, localizada na Rua: Sargento Benedito Teotino da Costa, nº.80, Bairro: Jd. Petrópolis, Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA**, portador do RG: 1613466-4 SSP/MT e o CPF: 017.387.741-98, **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.064.692/0001-20, localizada Av. Brasília, nº 146 – Jd. Das Américas – Sala 116-117 – Shopping 3 Americas - Cuiabá-MT– CEP. 78060-601, representada pelo **Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA**, portador do RG 0633.515-2 SSP/MT e o CPF 429.988.751-49, **METHA SUPERMERCADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 08.206.985/0001-18, localizada na Rua: 53, Quadra 35, Lote 02, Bairro: CPA-III, Setor 03, Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. HÉLIO SANTOS BORBA**, portador do RG: 1.223.497 SSP/PR e o CPF: 201.213.009-78, **PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 10.745.761/0001-26, localizada na Rua: A, Quadra 01, nº. 14, sala 02, Bairro: Residencial Paiaguas, CEP 78.045-258, Cuiabá – MT, representada pela **Sra. GEYSE LAURA SOUZA AGUIAR**, portadora do RG: 972.591 SSP/MT e o CPF: 655.380.301-30, nas quantidades estimadas na **SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 O item, a especificação, unidade, a quantidade, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. 10

Rub. RCM

nessa Ata de Registro de Preço, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	4000	SUPERGASBRAS	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 41,70
2	GÁS DE COZINHA 45KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. BOTIJÃO COM GÁS. UNIDADE.	UN	2100	SUPERGASBRAS	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 174,00
3	CANECA EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM, CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	80	A B C	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 27,50
4	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	200	VIEL	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	R\$ 0,39
5	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	350	ARQUIPLAST	RALHID AKEL	R\$ 3,90
6	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.	UN	600	ERCAPLAST	RALHID AKEL	R\$ 1,31
7	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 180 ML, MASSA MÍNIMA DE 1,98 G, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT	CX	6000	COPOBRS	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	R\$ 33,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. 11

Rub. RW

	13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 PACOTES COM 50 COPOS CADA., TOTALIZANDO 2.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.						
8	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 50 ML, MASSA MÍNIMA DE 0,75 G, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 50 PACOTES COM 100 COPOS CADA., TOTALIZANDO 5.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.	CX	1200	COPOBRAS	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	R\$ 31,29	
9	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PT	1000	REALEZA	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 0,58	
10	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES DE 20X22CM, PACOTE COM 50 GUARDANPOS.	PT	2000	ULTRA SOFT	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 0,40	
11	LUVA DE BORRACHA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO AVELUDADO, PALMA ANTIDERRAPANTE E REFORÇADA, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM INTEGRA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO	PR	280	IDEALTEX	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 2,35	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. 12

Rub. PM

	COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.						
12	PAPEL HIGIÉNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	FD	3500	BRISA	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 19,00	
15	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	975	DUDEL	RALHID AKEL	R\$ 17,00	
16	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - DESINFETANTE À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTO DE MÉDIO E BAIXO RISCO; VALIDADE DE 24 MESES; FRASCO DE 1000 ML.	FR	1100	COOPERALCOOL	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 3,00	
17	ÁLCOOL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	LT	820	SOL	RALHID AKEL	R\$ 2,55	
18	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS. GALÃO.	GL	2000	REMUS	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 5,85	
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	728	GLADE	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 4,85	
20	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRÍNCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO	UN	7800	SUMMER	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 0,70	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fls. 13
Rub. RWA

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.						
21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	PT	8400	SUMMER	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 0,86	
22	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PT	1800	FORT LIMP	PLANMETAS CONST. COM. E SERV. GERAIS LTDA EPP	R\$ 0,38	
23	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	1500	AGUA BOA	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 0,79	
24	LIMPADOR COMPOSTO COM SAPONÁCEO EM PÓ, DETERGENTE E CLORO, CONTENDO 300 GRAMAS, PARA LIMPAR SUJEIRAS DIFÍCEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA).	UN	693	SANY BRIL	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 1,40	
25	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	2263	SUMMER	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 1,40	
26	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO VÁRIAS ESSÊNCIAS 40GRAMAS, COM AÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENE. PERFUMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UN	1200	SANY BRIL	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 0,70	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. 14

Rub. RM

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.						
27	SABÃO EM BARRA, COMUM, 200 GRAMAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO NORMA EB56/54 DA ABNT. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G.	PT	2000	SOL	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 2,44	
28	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.	UN	5870	ASSIM	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 3,09	
29	SABONETE SÓLIDO EM BARRA, PARA USO PESSOAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, MÍNIMO 90G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	3750	MOTIVUS	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,44	
30	SABONETE LÍQUIDO, EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS COM NO MÍNIMO 800ML. UNIDADE.	UN	600	TRILHA	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 5,75	
31	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	850	MARTINS	RALHID AKEL	R\$ 0,85	
32	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1900	KOPATEX	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 1,39	
33	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1200	LIMPEX	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	R\$ 1,40	
34	PANO MULTIUSO PARA COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	UN	500	KOPATEX	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 1,15	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fls. 15
Rub. RM

	MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.						
35	RODO, CORPO DE ALUMÍNIO, COM UMA LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	350	SÃO PEDRO	PLANMETAS CONST. COM. E SERV. GERAIS LTDA EPP		R\$ 5,00
36	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	550	SER ÚTIL	METHA SUP. LTDA - ME		R\$ 2,20
37	VASSOURA, EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MINIMA 250MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MINIMO 1100MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL. UNIDADE.	UN	500	GUIRADO	METHA SUP. LTDA - ME		R\$ 3,50
38	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA DE PIAS, BASE REDONDA EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 30CM.	UN	120	AVANT	RALHID AKEL		R\$ 1,36
39	VASSOURA, EM PIAÇAVA, PARA LIMPEZA URBANA, CORPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X5CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA. UNIDADE.	UN	200	SÃO PEDRO	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP		R\$ 4,85
40	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS. PACOTE 2KG.	PT	57800	DOCE DIA	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP		R\$ 3,61
41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE OU SUPER FORTE, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A	PT	70000	ODEBRECHT	RALHID AKEL		R\$ 4,80



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. 16

Rub. EM

	RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PRA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE DE 500G.						
42	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO, 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	1700	LEÃO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 1,05	
43	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	2000	LEÃO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,79	
44	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	2000	LEÃO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 1,10	
45	CHÁ MATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CX	15000	FOLHA VERDE	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 1,05	
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	200	UNIÃO	RALHID AKEL	R\$ 0,75	
47	COPO DE VIDRO, CRISTAL INCOLOR, CAPACIDADE 300ML, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 67MM, ALTURA DE	UN	600	CISPER	PLANMETAS CONST. COM. E SERV. GERAIS LTDA	R\$ 2,70	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. 16Rub. Rm

	129,5MM. UNIDADE.				EPP	
48	COPA PARA ÁGUA, DE VIDRO, LISO, CAPACIDADE MÍNIMA 200 ML. UNIDADE.	UN	600	NADIR	PLANMETAS CONST. COM. E SERV. GERAIS LTDA EPP	R\$ 1,80
49	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PT	2500	WILSON	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	R\$ 0,44
50	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO DE 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÓES PARA ALIMENTOS - CNNPA. COPO COM 200ML.	UN	30000	BRUNADO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,23
51	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	UN	15000	BRUNADO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,53
52	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. UNIDADE.	UN	2500	BRUNADO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,69

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5 - DO EMPENHO

5.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. O vencedor ficará obrigado a entregar os materiais, nas quantidades e condições contratado com o Órgão ou Entidade Adeso ao registro de preço, contados a partir da data de do recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelos Órgãos/Entidade no município de Cuiabá/Varzea Grande – MT no prazo de até **03 (três) dias** contados a partir da emissão da nota de empenho.

6.2.1. Para as entregas realizadas fora do prazo estipulado, será cobrada multa de 1,5% (um e meio por cento "do valor do empenho") por dia de atraso, salvo em casos justificados e aceitos pelo Contratante;

6.2.2. A multa aqui estipulada, que por ventura venha sofrer o Contratado, será aplicada pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesões a Ata de registro de Preços;

6.2.3. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso na entrega dos materiais a Administração poderá rescindir a Ata de Registro de Preço, aplicar sanção cabível

6.3. Para o transporte de produtos perigosos como GLP (Gás Liquefeito de petróleo), deve-se seguir a legislação pertinente, não sendo aceito a entrega em veículos inapropriados, ou que ponha em risco a contaminação de outros produtos ou os transportadores, não cabendo nenhum ônus a Administração quanto a entrega de quaisquer produtos;

6.4. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela SAD, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

6.5. Os materiais deverão ter no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de fabricação.

6.6. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **03 (três) dias** úteis, caso constatada divergência na especificação;

6.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **SAD**, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

6.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive

considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.9. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.10. Comprometer-se a manter um estoque mínimo de **25%** de cada item para entrega imediata atendendo as emergências dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

6.11. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a SAD, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato

6.12. Comunicar imediatamente à **SAD** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **SAD**;

6.15. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.16. Emitir relatório quinzenal dos produtos entregues no período, contando data, n.º NF, Órgão/Local de Entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

6.17. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste Edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.18. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.18.1. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

6.19. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

6.20. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

6.21. O Contrato advindo do presente Registro Preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização de adesão da Secretaria de Estado de Administração;

6.22. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da " Nota de Empenho", a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto, sob pena de ilegalidade dos atos.

- 7.2.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 7.3.** Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.
- 7.4.** Permitir ao pessoal da Contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança.
- 7.5.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 7.6.** Notificar a CONTRATADA e a SAD de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 7.7.** Quando os vasilhames para envasamento GPL 13 e/ou 43 kgs utilizados, forem pelo sistema de consignação, ou seja, quando for de propriedade da contratada, o Órgão/Entidade adeso;
- 7.7.1.** Em caso de extravio, dano e/ou quebra ressarcirá a Contratada com os seguintes valores:
- 7.7.1.1.** Vasilhame de ferro para envasamento de GLP – Gás Liquefeito de petróleo com capacidade para 13 (treze) quilos o valor será de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais a unidade
- 7.7.1.2.** Vasilhame de ferro para envasamento de GLP – Gás Liquefeito de petróleo com capacidade para 43 (quarenta e três) quilos o valor será de R\$ 140,00 (cento e quarenta) reais a unidade
- 7.8.** Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;
- 7.9.** Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à Contratada, ou inadimplência contratual;
- 7.10.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 7.11.** Caberá a SAD promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata de Registro de Preço, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesas ao registro de preços.

9 - DO PAGAMENTO

- 9.1.** O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa 001/2007-SAGP/SEFAZ, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

- 9.2.** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

- 9.3.** Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida á licitante vencedora.

- 9.4.** Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à licitante vencedora, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras

- 9.4.1.** Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a

representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração;

9.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.6. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

9.8. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SAD.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.
- II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 105/2009/SAD** e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SAD.

13 - DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente e para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2009

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESA	UGOLINI & CIA LTDA
CNPJ	01.354.498/0001-53
ENDEREÇO	Rua A, Quadra 05, Lote 01, Bairro: Village Flamboyant, Cuiabá – MT
REPRESENTANTE	CLAIR UGOLINI
TELEFONE	(65) 3626-3838 – 3626-4400

EMPRESA	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP
CNPJ	02.545.557/0001-33
ENDEREÇO	Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº. 1.037, Bairro: Tijucal, Cuiabá – MT
REPRESENTANTE	JOANA SOUZA DO N. VIEIRA
TELEFONE	(65) 3665-5311 / 3665-6663/ 9981-9627

EMPRESA	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ	08.436.811/0001-41
ENDEREÇO	Rua: Poxoréu, nº. 884, Bairro: Alvorada, Cuiabá – MT
REPRESENTANTE	AVANILCIO MOREIRA DA SILVA
TELEFONE	(65) 3023-2880/ 3642-1150



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. JJ

Rub. RM

EMPRESA	RALHID AKEL
CNPJ	03.314.193/0001-43
ENDEREÇO	Rua: Sargento Benedito Teotino da Costa, nº.80, Bairro: Jd. Petrópolis, Cuiabá – MT
REPRESENTANTE	WEVERTON JUNIOR BARBOSA
TELEFONE	(65) 3028-6933 – 9233-2939

EMPRESA	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA
CNPJ	03.064.692/0001-20
ENDEREÇO	Av. Brasília, nº 146 – Jd. Das Américas – Sala 116-117 – Shopping 3 Americas - Cuiabá-MT- CEP. 78060-601.
REPRESENTANTE	ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA
TELEFONE	(65) 3627-5300 / 8404-9468 - (69) 3316-3059

EMPRESA	METHA SUPERMERCADO LTDA-ME
PJ	08.206.985/0001-18
ENDEREÇO	Rua: 53, Quadra 35, Lote 02, Bairro: CPA-III, Setor 03, Cuiabá – MT
REPRESENTANTE	HÉLIO SANTOS BORBA
TELEFONE	(65) 3646-9381/ 3621-7653

EMPRESA	PLANMETAS CONSTRUTORA COM. E SERV. GERAIS LTDA EPP
CNPJ	10.745.761/0001-26
ENDEREÇO	Rua: A, Quadra 01, nº. 14, sala 02, Bairro: Residencial Paiaguas, CEP 78.045-258, Cuiabá – MT
REPRESENTANTE	GEYSE LAURA SOUZA AGUIAR
TELEFONE	(65) 3052-1149 / 8468-3164



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



PROCESSO N.º 220 952/2010 Fls. _____

*será devidamente respondida
e o desfecho conforme solicitado.*

Cuiabá, 30/03/2010

Agnaldo Ferreira Santos
Gerente de Processos e Aquisições - CAQ
Núcleo Socioeconômico/SICM

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Goiabeiras – CEP 78032000 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0045 – 3613-0034 Fax: 3613-0092





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Estoque dos Itens da Ata

Ata: 090/2009 RP PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA E COZINHA.

Período: 1

Vigência: 04/12/2009 à 04/12/2010

Item	Lote	Descrição	Aditad	Bloqueado	Unidad	Vlr.	Estoque Inicial	Estoque
1	Lt 001	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	Não	Não	UN	41,70	4000	2615
2	Lt 002	GÁS DE COZINHA 45KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, BOTIJÃO COM GÁS. UNIDADE.	Não	Não	UN	174,00	2100	1485
3	Lt 003	CANECA EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM, CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	27,50	80	68
4	Lt 004	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,39	200	34
5	Lt 005	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Sim	Não	UN	3,90	350	0
6	Lt 006	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.	Sim	Não	UN	1,31	600	0
7	Lt 007	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 180 ML, MASSA MÍNIMA DE 1,98 G, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 PACOTES COM 50 COPOS CADA., TOTALIZANDO 2.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.	Sim	Não	CX	33,00	6000	0
8	Lt 008	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 50 ML, MASSA MÍNIMA DE 0,75 G, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 50 PACOTES COM 100 COPOS CADA., TOTALIZANDO 5.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.	Não	Não	CX	31,29	1200	449
9	Lt 009	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Não	Não	PT	0,58	1000	124
10	Lt 010	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES DE 20X22CM, PACOTE COM 50 GUARDANPOS.	Não	Não	PT	0,40	2000	1574
11	Lt 011	LUVA DE BORRACHA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO AVELUDADO, PALMA ANTIDERRAPANTE E REFORÇADA, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM INTEGRA CONFORME PRAXES DO	Sim	Não	PR	2,35	280	0





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Estoque dos Itens da Ata

11	Lt 011	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	Sim	Não	PR	2,35	280	0
12	Lt 012	PAPEL HIGIÉNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	Sim	Não	FD	19,00	3500	330
15	Lt 015	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Sim	Não	PT	17,00	975	0
16	Lt 016	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - DESINFETANTE À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTO DE MÉDIO E BAIXO RISCO; VALIDADE DE 24 MESES; FRASCO DE 1000 ML.	Sim	Não	FR	3,00	1100	1039
17	Lt 017	ÁLCOOL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	Não	Não	LT	2,55	820	126
18	Lt 018	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS. GALÃO.	Sim	Não	GL	5,85	2000	0
19	Lt 019	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	Sim	Não	UN	4,85	728	0
20	Lt 020	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRÍNCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	Sim	Não	UN	0,70	7800	4046
21	Lt 021	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.	Sim	Não	PT	0,86	8400	8106
22	Lt 022	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	Sim	Não	PT	0,38	1800	746
23	Lt 023	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,79	1500	1218
24	Lt 024	LIMPADOR COMPOSTO COM SAPONÁCEO EM PÓ, DETERGENTE E CLORO, CONTENDO 300 GRAMAS, PARA LIMPAR SUJEIRAS DIFÍCEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.(COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA).	Não	Não	UN	1,40	693	347
25	Lt 025	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	Não	Não	UN	1,40	2263	1694



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 08206985/0001-18
Razão Social: METHA SUPERMERCADO LTDA ME
Nome Fantasia: RIO BRANCO
Endereço: R CINQUENTA E TRES 01 QD35 CPA III ST III / MORADA DA SERRA / CUIABA / MT / 78058-438

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2010 a 27/04/2010

Certificação Número: 2010032911110996524730

Informação obtida em 31/03/2010, às 17:51:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS



Nº 389232009-10001030

Nome: METHA SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 08.206.985/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 10/10/2009.
Válida até 08/04/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METHA SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 08.206.985/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:29:06 do dia 18/02/2010 <hora e data de Brasília>.

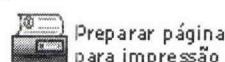
Válida até 17/08/2010.

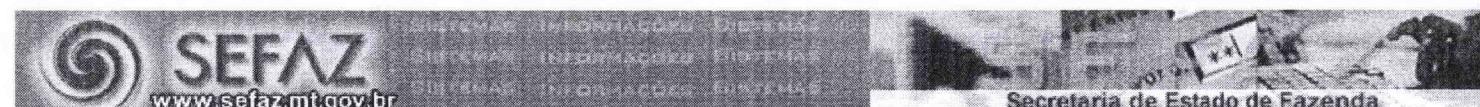
Código de controle da certidão: **6842.D1D0.9004.D6FA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 31/03/2010 - 16:07:51

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Número :0002334817

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **08.206.985/0001-18**
Razão Social : **METHA SUPERMERCADO LTDA ME**
Emitida em : **31/03/2010**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Cuiabá, 31 de março de 2010.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

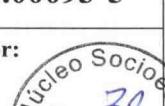
Solicitamos **PED/EMPENHO** estimativo em favor da empresa **METHA SUPERMERCADO LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.206.985/0001-18, no valor de R\$ 10,50, referente à aquisição de material de consumo, conforme informações constantes no deste processo.

Processo administrativo: 220952/2010
Modalidade da licitação: Adesão a Ata de RP nº 090/2009/SAD, Pregão nº 105/2009/SAD.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3000
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 10,50

Atenciosamente,

Alessandra S. Monteiro da Costa
Coord. Aquisições CAQ-SOE

PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.10.00093-5
Data de Solicitação: 05/04/2010		Chefe/Órgão Expedidor: 
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo: 220952/2010	Nº NOBLIST: *****	Nº DOTLIST: *****
Especificação: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO.		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2008.03751-1	
Nome: Metha Supermercado Ltda ME	
Endereço: Rua 53 Qdra 35 Lote 2, 2	
CPF/ CNPJ/ IG: 08.206.985/0001-18	Insc. Estadual: 13.322.912-2
RG: *** * * * *	

DADOS DO ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.10.00076-1
Nº Pedido (PED): 17502.0001.10.00093-5	Data de Emissão: 06/04/2010	
Nº Pedido (PAD): **** * * * *	Nº NOBLIST: **** * * * *	
Nº DOTLIST: **** * * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: RUBRICA Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: **** * * * *	Motivo Dispensa Licitação **** * * * *
Nº Convênio **** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 220952/2010

DADOS DO CREDOR	
Código: 2008.03751-1	
Nome: Metha Supermercado Ltda ME	
Endereço: Rua 53 Qdra 35 Lote 2, 2	
Bairro: CPA III	Município: Cuiabá
CEP: 78.058-438	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 08.206.985/0001-18	Insc. Estadual: 133229122
RG: *** * * * *	

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 01354498/0001-53

Razão Social: UGOLINI E CIA LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL TODA HORA

Endereço: RUA A 1 QD 05 LT 01 / VILLAGE FLAMBOYANT / CUIABA / MT / 78035-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2010 a 27/04/2010

Certificação Número: 2010032909325936569380

Informação obtida em 31/03/2010, às 17:50:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 496782009-10001030



Nome: UGOLINI & CIA LTDA
CNPJ: 01.354.498/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

- Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
 - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
 - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

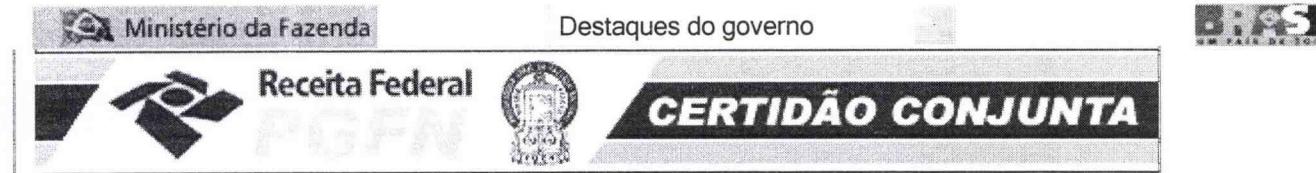
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 22/12/2009.
Válida até 20/06/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UGOLINI & CIA LTDA
CNPJ: 01.354.498/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

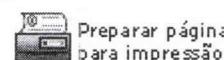
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:38:56 do dia 16/03/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2010.

Código de controle da certidão: **DF4A.E664.F9FF.D9D6**

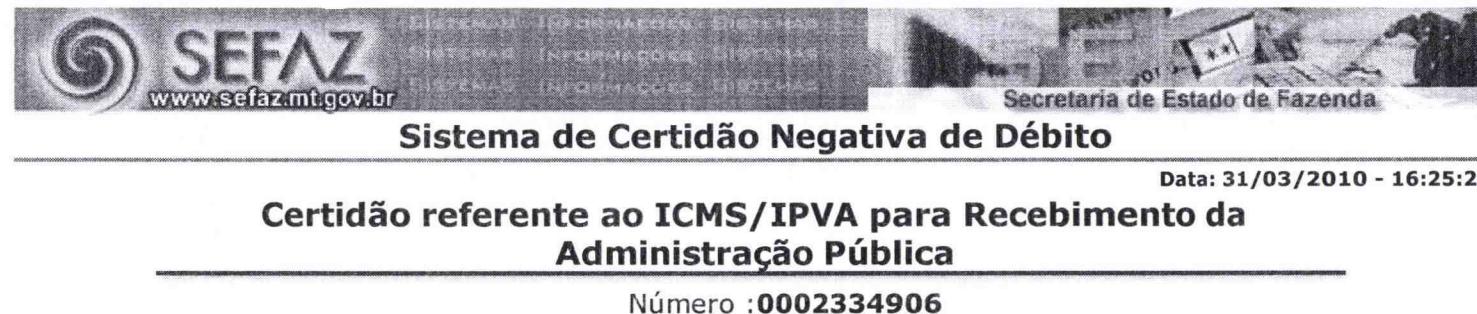
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão fornecida para CNPJ/MF : **01.354.498/0001-53**
Razão Social : **UGOLINI & CIA LTDA**
Emitida em : **31/03/2010**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br



Esta Certidão tem validade até **30/04/2010** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TA9922T2LLA792BU**

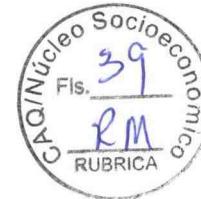
[Retornar](#)

© Copyright 2001-2010 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Cuiabá, 31 de março de 2010.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **PED/EMPENH** estimativo em favor da empresa **UGOLINI & CIA LTDA**, CNPJ Nº 01.354.498/0001-53, no valor de R\$ 11,60, referente à aquisição de material de consumo, conforme informações constantes no deste processo.

Processo administrativo: 220952/2010
Modalidade da licitação: Adesão a Ata de RP nº 090/2009/SAD, Pregão nº 105/2009/SAD.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3000
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 11,60

Atenciosamente,

Alessandre
Flávia Lent
Flávia Lent e Alessandre
Gerente da Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico (SOE)

PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.10.00091-9
Data de Solicitação: 05/04/2010		Chefe/Órgão Expedidor:
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo: 220952/2010	Nº NOBLIST: *** * * * *	Nº DOTLIST: *** * * * *
Especificação: Referente aquisição de consumo, conforme informações constantes no processo.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903000.243.1.1			
Saldo Orc. Anterior (R\$)	Valor Total da Reserva (R\$)	Saldo Orc. Atual (R\$)	*** 26.373,41
*** 26.385,01	*** 11,60		
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS ***			
Reserva Inicial (R\$):			*** 11,60
Valor Total - Reforço (R\$):			*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):			*** 0,00

DADOS DO CREDOR	
Código: 2001.01950-9	
Nome: Ugolini & Cia Ltda	
Endereço: Rua A Q-05 Lote 1,	
CPF/ CNPJ/ IG: 01.354.498/0001-53	Insc. Estadual: 13.170.166-5
RG: *** * * * *	

DADOS DO ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Pedido de Utilização de Ata



NÚMERO 002/2010

Órgão / Entidade Solicitante:	Data		
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	06/04/10 15:33		
Ata Número	Programa de Trabalho	Fonte dos Recursos	Natureza Despesa
090/2009	2007.0600	243	33903003
Plano Interno	Item de Despesa		Processo
3879 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33903003		0220952

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
9	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PT	20	Lt 009	0,58	11,60
20	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRÍNCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	15	Lt 020	0,70	10,50
VALOR TOTAL DO PEDIDO						22,10
(vinte e dois reais e dez centavos)						

LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA AV HIST RUBENS DE MENDONÇA 2254 ED AMERICAN BUSINESS CENTER CUIABA/MT. 17502000110000751	Prazo de Entrega 03 (TRÊS) DIAS.
---	----------------------------------

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	25	4 MESES	ALMOXARIFADO
ELABORADO POR	SOLICITADO POR		AUTORIZADO POR
 Alessandra S. Monteiro da Costa CAQ-SOE CARIMBO E ASSINATURA DATA 06/04/10	CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___		CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___

EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.10.00075-1
Nº Pedido (PED): 17502.0001.10.00091-9	Data de Emissão: 05/04/2010	
Nº Pedido (PAD): *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Nº DOTLIST: *** * * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação: *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 220952/2010



DADOS DO CREDOR	
Código: 2001.01950-9	
Nome: Ugolini & Cia Ltda	
Endereço: Rua A Q-05 Lote 1,	
Bairro: FLAMBOYANT	Município: Cuiabá
CEP: 78.035-000	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 01.354.498/0001-53	Insc. Estadual: 131701665
RG: *** * * * *	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata



Número da Ordem: 0096/2010

Órgão/Entidade:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		
Data do Pedido:	06/04/10 15:33	Ata nº:	090/2009
Validade da Ata:	04/12/2010	Responsável:	HANDERSON PEDRO DE SOUZA
Programa	2007.0600	Fonte Recurso:	243
Processo nº:	0220952	Plano Interno:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
Classe Item:	33903003 - ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA		
Grupo Item:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
Pedido nº:	002/2010		
Detentor Ata:	UGOLINI & CIA. LTDA.	Tel:	(65) 3626-3838
Endereço:	Rua A, Quadra 05, Lote 01	Bairro:	Village Flamboyant
CNPJ:	01354498000153	Inscrição Estadual:	13.170.166-5
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	0
Conta Corrente:	0		
Nº Processo Licitação Ata:	003494/2009		

Item	Código	Material						Valor R\$	
		Descrição	Unid	Marca	Quant.	Lote	Unitário	Total	
9	8530002320005	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PT	REALEZA	20	Lt 009	0,58	11,60	
VALOR TOTAL									11,60

Local de Entrega:	AV HIST RUBENS DE MENDONÇA 2254 ED AMERICAN BUSINESS CENTER CUIABA/MT.		
Prazo de Entrega:	03 (TRÊS) DIAS.	Cota Financeira:	17502000110000751
Dado do Pedido Destinado a Atender:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Setor:	03 (TRÊS) DIAS.		
Número de	25	Período:	4 MESES
Destino do	ALMOXARIFADO		
Empenhar até:			

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 07/04/2010	AUTORIZADO EM: 12/04/2010	AUTORIZADO/DESPESA: ___/___/___
		ORDENADOR DE DESPESAS

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata



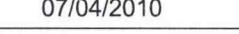
Número da Ordem: 0096/2010

Órgão/Entidade:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		
Data do Pedido:	06/04/10 15:33	Ata nº:	090/2009
Validade da Ata:	04/12/2010	Responsável:	HANDERSON PEDRO DE SOUZA
Programa	2007.0600	Fonte Recurso:	243
Processo nº:	0220952	Plano Interno:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
Classe Item:	33903003 - ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA		
Grupo Item:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
Pedido nº:	002/2010		
Detentor Ata:	METHA SUPERMERCADO LTDA		Tel: 65 36469381
Endereço:	RUA 53 QD.35 LT.02		Bairro: CPA III
CNPJ:	08206985000118	Inscrição Estadual:	
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	00
Conta Corrente:	00		
Nº Processo Licitação Ata:	003494/2009		

Item	Código	Material					Valor R\$	
		Descrição	Unid	Marca	Quant.	Lote	Unitário	Total
20	7930000350002	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	SUMMER	15	Lt 020	0,70	10,50

Local de Entrega:	AV HIST RUBENS DE MENDONÇA2254 ED AMERICAN BUSINESS CENTER CUIABA/MT.		
Prazo de Entrega:	03 (TRÊS) DIAS.	Cota Financeira:	17502000110000751
Dado do Pedido Destinado a Atender:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Setor:	03 (TRÊS) DIAS.		
Número de	25	Período:	4 MESES
Destino do	ALMOXARIFADO		
Empenhar até:			

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEAT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 07/04/2010	AUTORIZADO EM: 12/04/2010	AUTORIZADO/DESPESA: ___/___/___
		

HP Officejet J3600 series J3680

Impressora/fax/copiadora/scanner pessoal

Registro de fax para
Sicme
3613-0092
13 04 2010 10:40



Última transação

Data	Hora	Tipo	ID da estação	Duração	Páginas	Resultado
13 04	10:37	Fax enviado		2:00	5	OK



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MG Gás	Nº Processo:
	220952/2010

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo e data	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há plano de trabalho detalhado	SE	<input checked="" type="checkbox"/> Priscila Mendes Silva Assessora Técnica		
2 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	AL	<input checked="" type="checkbox"/> Núcleo Socioeconômico/SICME		
3- Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato/Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária.	AL	<input checked="" type="checkbox"/> Amílcar Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Logístico		
4 – Para os contratos em vigência, confirmar o prazo e a regularidade fiscal. Ir para o item 8.	AL	<input checked="" type="checkbox"/> Amílcar Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Logístico		
5 – Verificar se a solicitação no plano de trabalho está de acordo com a dotação orçamentária indicada	CP Arte Gráfica Gestão de Execução Orçamentária Núcleo Socioeconômico/SICME	<input checked="" type="checkbox"/> 30/03/2010		
6 – Verificar em qual modalidade de licitação será enquadrada a solicitação. Se depender de autorização de outros Órgãos/Comissões (IOMAT, SECOM, SINFRA, AGE, COSINT/CEPROMAT, SAD) encaminhar via Ofício e Sistema de protocolo p/acompanhamento e a devida autorização.	GA	<input checked="" type="checkbox"/> Alessandro		



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

7 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) solicitar o Parecer Jurídico e posteriormente a emissão de PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA	GA			Alessandre
8 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA. Sendo empenho de contratos em vigência, após PED/EMP encaminhar a Coordenadoria Financeira para acompanhamento dos pagamentos mensais.	CP			
9 – Se for Adesão a Ata de Registro de Preços, cadastrar a adesão no SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais	GA			
10 – Se for Contratação Direta/dispensa de licitação – mínimo 03(três) orçamentos	GA			
11 – Se a modalidade de licitação for diferente das apresentadas anteriormente, elaborar Edital. (Ir p/o item 22)	GA			
12 – Verificar se tem Parecer Jurídico dos procedimentos adotados até o momento	GA			Alessandre
13 – Se foi realizado com base nos itens 9 e 10, verificar se há a definição do fornecedor	GA			
14 – Verificar regularidade fiscal do fornecedor	GA			
15 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar o PED em favor do Fornecedor	CP			
16 – Providenciar a contratação (aquisição ou serviços superior a 30 dias a data de entrega)	GA			
17 – Providenciar a assinatura no contrato	GA			Alessandre



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

18 - Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial	GA			
19 – Paginar todo o processo, verificar se foram colhidas todas as assinaturas devidas (Ordenador/CP no PED/Financeiro/Fornecedor, etc.) e encaminhar p/Apoyo Logístico acompanhar/fiscalizar o contrato, bem como os referidos pagamentos	GA	<i>x Rosana</i>		
20 – Encaminha cópia do contrato e publicação no Diário Oficial para a Unidade de Origem, auxiliar no acompanhamento e fiscalização do contrato	AL			
21 – A Unidade de Origem recebe a cópia do contrato e publicação e acompanha vencimento do contrato e saldo orçamentário, havendo necessidade de alteração em ambos, deve partir da Unidade de Origem a solicitação	UO			
22 – Se for enquadrada em outra modalidade, elaborar Edital com clareza, agendar o certame	GA			
23 – Houve impugnação de Edital?	GA			
24 – O certame foi realizado?	GA	<i>Alexandre</i>		
25 – Houve a definição do vencedor do certame? Se sim, seguir os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	GA			

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira ; GA – Gestão de Aquisições e UO – Unidade de Origem.